

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.076/2025, publicada dia 30 de julho de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria de Lourdes dos Santos; 3 - Representante da Secretaria de Saúde: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 4 - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Professor Igor Martins; 5 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos: Cleidiane Trindade Russo; 6 - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Professora Etiene Tais Lopes Lacerda - 7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; 8 - Representante do Sindicato dos Professores/Apeoesp: Professor José Carlos Brito da Silva; 9 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr Genival Silva dos Santos; e 10 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Regiane Timóteo Silva dos Santos, perfazendo um total de 10 (onze) conselheiros presentes. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos dez conselheiros presentes, aconteceu a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada dia 26 de julho, que após lida pela Presidente, e achada conforme pelos presentes, a mesma foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade à reunião, a Presidente efetuou a leitura da ata da Reunião Extraordinária realizada dia 30 de julho com a finalidade em atender a uma solicitação do Ministério Público, e também do parecer apresentado pela Comissão. A ata foi aprovada e assinada por todos. Em seguida passou-se para o item 2 da pauta, que era para atender a uma nova solicitação do Ministério Público, agora para que a Secretaria de Educação apresente no prazo de até 90 dias, um plano para atendimento ao que foi solicitado pela Comissão, na CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva. O Conselheiro Igor disse ter uns assuntos para a pauta, e a Presidente afirmou que assim que fosse atender a uma solicitação do Ministério Público, encerrada a pauta apresentada, este seria atendido. Ainda sobre o item 2 da pauta sobre o CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, na visita do Conselho Municipal de Educação no dia 13 de agosto de 2025, a Presidente informou a todos, que chamou o proprietário, pois o juiz solicitou novas informações sobre as questões que deveriam ser ajustadas sobre o prédio da escola. O item 3 da pauta foi sobre o Plano Municipal da Primeira Infância - marco legal Lei Federal 13.257/2016 e Resolução Conselho Nacional de Educação/ Câmara da Educação Básica nº 1 de 17 de outubro de 2024, cuja minuta para constituição de um comitê intersetorial foi encaminhado ao gabinete do Senhor Prefeito Marcos Godói para análise da Secretaria de Governo e Justiça. O item 4 tratou do 1º Seminário de Práticas da Educação Especial dos municípios da CIOESTE - Osasco -

Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

dia 25 de setembro - 7:30h - 17h, no qual vamos apresentar os nossos trabalhos de Itapevi. O item 5 apresentou informações sobre o programa realizado em parceria com a Empresa Eurofarma, Mutirão Oftalmológico - de 08 a 12/09 – CEMEB Bemvindo Moreira Nery, no qual 10.070 alunos de 15 escolas foram avaliados. O item 6 falamos do Desfile Cívico dia 07/9 - tema: "Do Brasil que sonha, ao coração que realiza... Itapevi: crescendo com coragem e alegria", evento de grande participação da comunidade Itapeviense. Seguindo o item 7 da pauta - sugestões, houve colocações do Professor Igor sobre a realização do desfile de sete de setembro e também um questionamento sobre o mesmo ser considerado dia letivo. A Presidente explicou que para atender os 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, alguns são assim colocados para que o ano letivo se encerre no período antes do Natal. Explicou ainda que é um evento muito aguardado pela comunidade Itapeviense. Acrescentou ainda que os pais gostam muito que as crianças participem. Questionou o número de crianças que participam e que muitas ficam sem essa participação. Diante da colocação mais uma vez, explicou-se que tem uma limitação no número de participantes. Falou ainda das faltas dos professores que são muitas e a direção tem dividido crianças em outras salas, e que alguns professores não aceitam. A secretária esclareceu que não podemos fazer as crianças retornarem para casa. O Professor Igor falou ainda de um documento que foi protocolado do CEMEB Manuel Bandeira e que a Secretária não havia dado resposta. Ao explicar que três pessoas da escola foram chamadas aleatoriamente, o professor Igor afirmou que essas funcionárias que assinaram o abaixo-assinado, não representavam o grupo. A Secretária ficou indignada e surpresa com a colocação do conselheiro, visto que as pessoas chamadas, pertencem ao grupo da Unidade Escolar, e merecem todo o respeito. Em seguida, a Presidente comunicou a todos os conselheiros que a reunião estava concluída e todos estavam dispensados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Itapevi, 26 de agosto de 2025.

Arquivo ENVIADO com sucesso! Protocolo gerado: 2321839 Arquivo: "Ata CEMI - 28-08-2025 (1).docx"